



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2023.

Ofício nº 13503/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 135/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 350/2023-GP, de 16 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre os terrenos localizados em ambos os lados da Rua Oduvaldo Viana Filho, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 24283, de 5 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

1 – Leitura no expediente;
 2 – À disposição no SAPL.

Em 17/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfipr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIFI / SOM - SUPERVISÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS	Data: 05/05/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 24283/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 135 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Prezados,

Em atenção ao Memorando Interno nº. 15192/2023 e Memorando 21235/2023, expedido pelo Gabinete de Assessoria Política Especial de Relações com o Legislativo, bem como, Requerimento nº 135/2023: no qual solicita, através de questionário com 6 questões, levantamento de informações quanto aos terrenos localizados em ambos os lados da Rua Oduvaldo Viana Filho, entre as Ruas Palestina e David Muffato, no bairro Monjolo, informo o que segue:

1. Quem são os proprietários? Ver tabela 1.
2. Quando serão notificados para a instalação de calçadas? Ver tabela 1.
3. Quando serão notificados com relação a limpeza dos terrenos?
4. As construções possuem Alvará de Construção? Ver tabela 1.
5. As construções estão respeitando as distâncias dos corpos hídricos?
6. Caso não, qual a previsão para notificação de regularização? Ver Tabela 1.

Quanto as perguntas 1, 2, 4 e 6, elas estão respondidas na tabela em anexo e relatório de vistoria onde constam as constatações e ações realizadas no local.

O referido relatório, aponta para os imóveis onde foram levantados os nomes dos seus proprietários e a existência de possíveis infrações, como, falta de calçada padrão, alvarás de construção, habite-se e Cartas de Habitação, em que foram lavradas notificações para adequação quando assim julgadas pertinentes.

Quanto ao questionado no item 3, das notificações para limpeza de terreno, informamos que a área onde se percebeu maior acúmulo de entulhos, está localizado sobre os lotes 0166 e 0213, área essa de propriedade particular invadidas por sem-teto.

Diante disso, verificada a Legislação Ambiental e, para um melhor atendimento para solução dos problemas no local, está sendo organizado uma ação fiscalizatória envolvendo, Guarda Municipal, Fiscalização Fazendária, Fiscalização Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde serão realizadas as devidas autuações para os invasores em situação irregular, bem como a limpeza do lote 0205.

A ação está sendo programada para realização entre os dias 15 e 19 de maio.

Sendo as informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES

Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas

Portaria nº 73.165/2021

NILTON ZAMBOTTO - **Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

RELATÓRIO FISCAL

MEMORANDO Nº. 15192/2023

REQUERIMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Nº. 135/2023

Em atendimento ao memorando interno nº. 15192/2023, a Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral se dirigiu à rua Oduvaldo Viana Filho, entre as ruas David Muffato e Palestina, e foi verificado que há 12 (doze) lotes no referido local.

Considerando as solicitações contidas no Requerimento nº. 135/2023, que competem a esta divisão de fiscalização, foi elaborada a Tabela 1, que contém a indicação dos respectivos **PROPRIETÁRIOS** conforme matrículas em anexo, informação se há **CALÇADA** conforme a Lei 3.144/2005, bem como, verificado se há **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** para os lotes edificados.

Quanto à solicitação relativa à **LIMPEZA DOS TERRENOS** sugere-se encaminhar à Divisão de Fiscalização de Posturas, para informação e providências cabíveis.

Quanto à solicitação de que **AS CONSTRUÇÕES ESTÃO RESPEITANDO AS DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS**, informa-se que os lotes de inscrição imobiliária nº. 10.1.13.22.0166 e 10.1.13.22.0213, encontram-se a uma distância **APROXIMADA** de 14,39 metros do lago que há no parque Monjolo, conforme a Figura 1 e Figura 2.

Para determinação precisa das distâncias dos corpos hídricos, sugere-se solicitar Laudo Topográfico e confrontar com Guia Amarela e Mapas do Município, bem como, caracterizar os Corpos Hídricos, através das Secretarias competentes.

BENHUR FONTOURA CORREA
AG. FISCAL DE PRECEITOS JR
MAT. 22142.01

RICARDO ALFREDO LLERA
AG. FISCAL DE PRECEITOS SR.
MAT. 8727.01

AIRTON FERREIRA DA SILVA
AG. FISCAL DE PRECEITOS SR.
MAT. 6197.01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

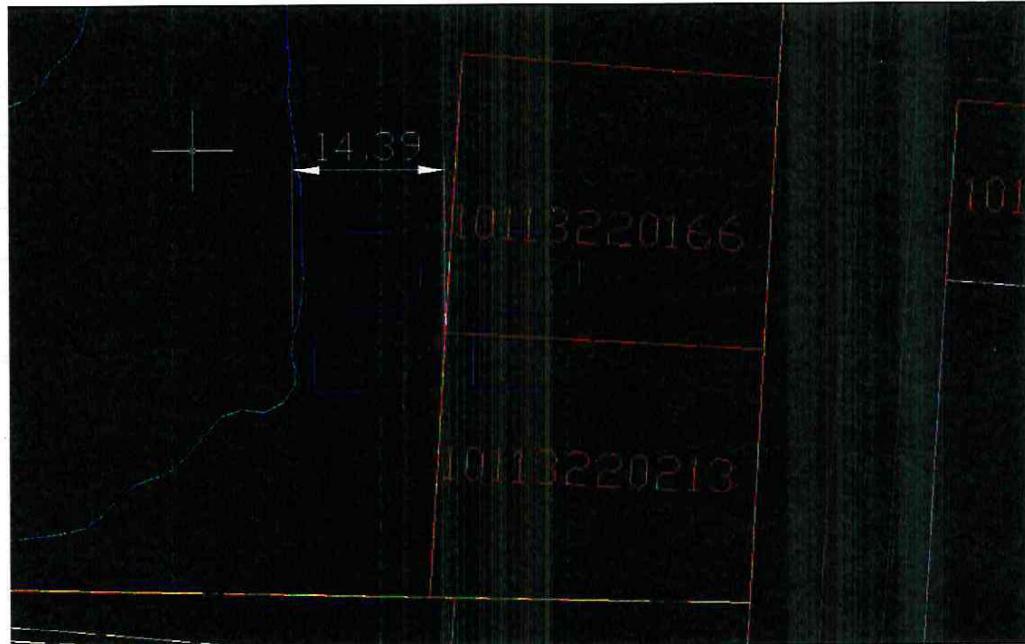


Figura 1 – Distância, aproximada, dos lotes 0166 e 0213 até o lago do parque Monjolo. Imagem do mapa do Município de Foz do Iguaçu.

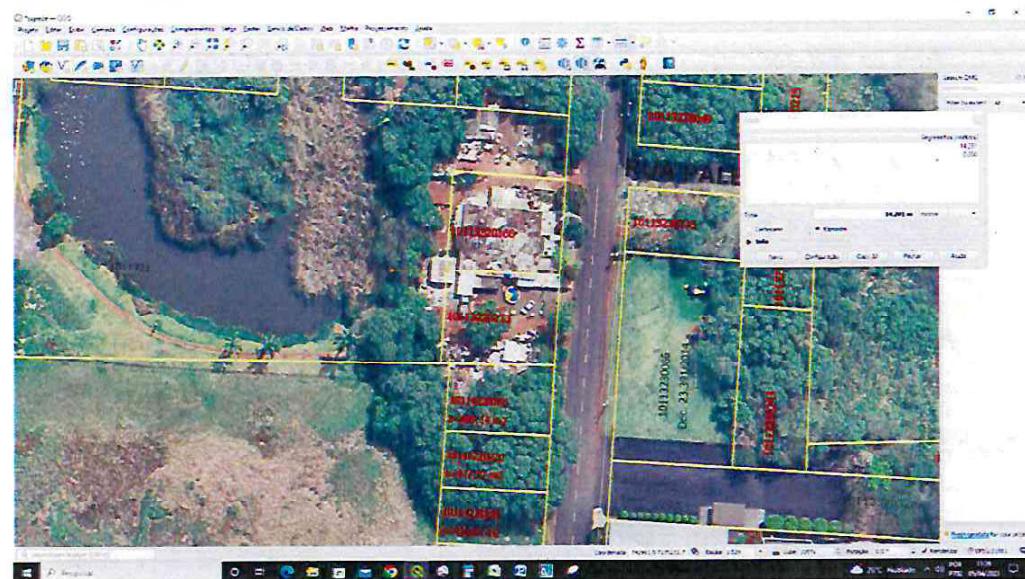


Figura 2 - Distância, aproximada, dos lotes 0166 e 0213 até o lago do parque Monjolo. Imagem do software QGIS.

Assinatura eletrônica da Secretaria Municipal da Fazenda de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

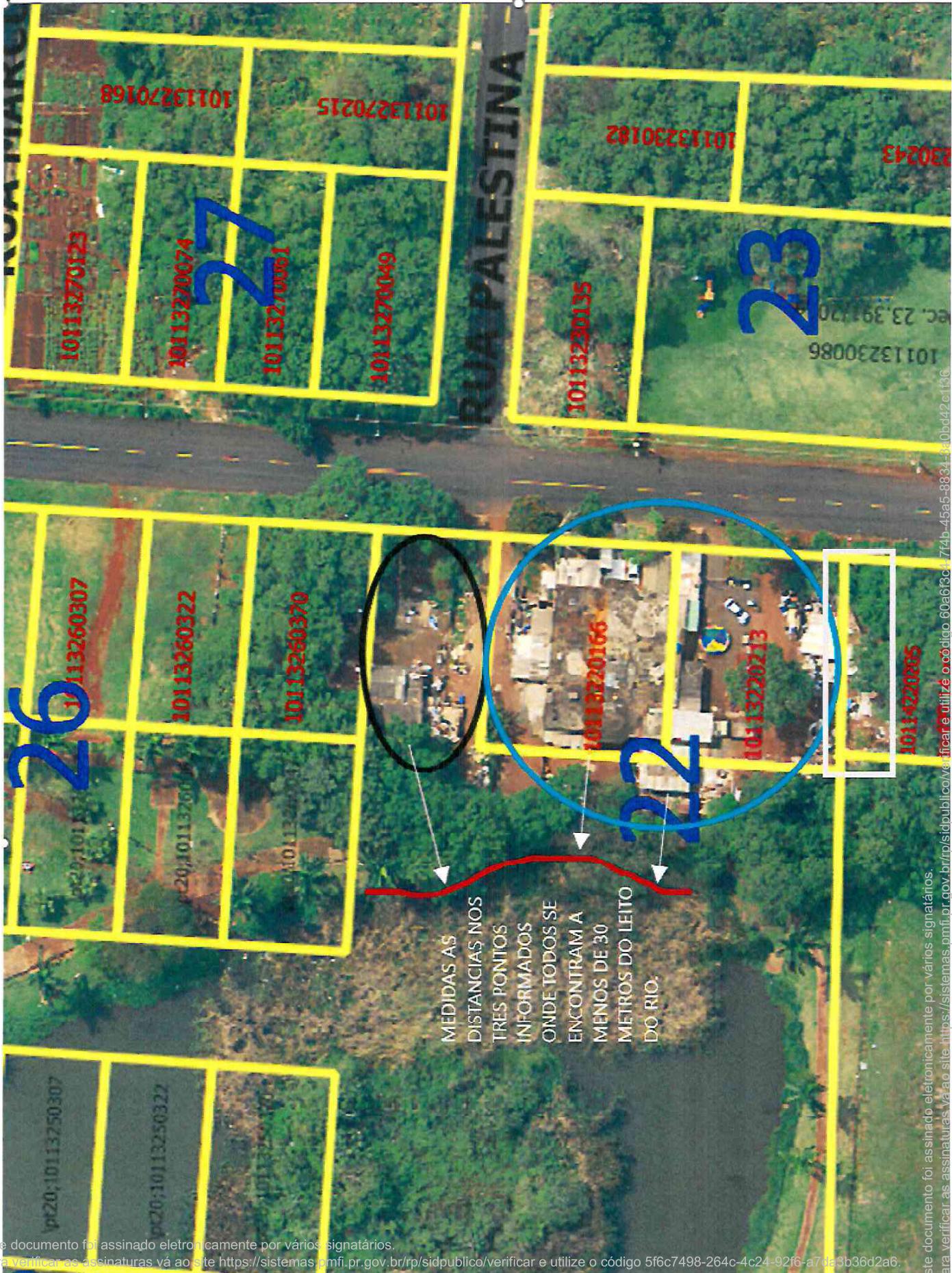
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Acessibilidade

LOTE	PROPRIETÁRIO – CONFORME MATRÍCULA EM ANEXO	NOT. CALÇADA / Nº. NOT.	ALVARÁ DE CONST.
10114220066	ZEFERINA AQUINO BIEGER – CPF 530.850.869-00	POSSUI CALÇADA	ALVARÁ 171/2004
10114220265	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CNPJ 76.484.013/0001-45	POSSUI CALÇADA	NÃO EDIFICADO, APENAS EEE
10114220250	ALZIRA JOSE CHAIÁ MONTOMI – CPF 885.046.978-00	CALÇADA IRREGULAR/ Nº. 1620/2023	NÃO LOCALIZADO
10114220235	FATIMA CHAHIN – CPF 011.591.879-59	SEM CALÇADA/ Nº. 1621/2023	LOTE VAGO/NÃO APLICA
10114220220	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ 76.206.606/0001-40	SEM CALÇADA	LOTE VAGO/NÃO APLICA
10114220205	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ 76.206.606/0001-40	SEM CALÇADA	LOTE VAGO/NÃO APLICA
10113220213	NAGLA OSMAN NISR – CPF 011.295.329-84	SEM CALÇADA/ Nº. 1622/2023	NÃO LOCALIZADO
10113220166	SEMI FARHUD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 76.684.539/0001-79	SEM CALÇADA	NÃO LOCALIZADO / Nº. 1623/2022
10113230135	MUNIR HASSAN AWAD – CPF 829.659.279-72	SEM CALÇADA/ Nº. 1622/2023	LOTE VAGO/NÃO APLICA
10113230086	CENTRO DE EDUCAÇÃO MONJOLO – CNPJ 02.011.769/0001-30	SEM CALÇADA/ Nº. 1625/2023	APENAS PARQUINHO INSTALADO
10113370328	CENTRO DE EDUCAÇÃO MONJOLO – CNPJ 02.011.769/0001-30	OCCUPADO POR RUA	RUA DE ACESSO AO MONJOLO
10113190414	CENTRO DE EDUCAÇÃO MONJOLO – CNPJ 02.011.769/0001-30	CALÇADA CONCRETO INLOCÓ	CVCO 678/15 HABITE-SE 677/15

Tabela 1 - Resumo das solicitações referentes à DFOR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR – Nº. 1625 /2023

NOME/RAZÃO	CENTRO DE EDUCAÇÃO MONJOLO
CPF/CNPJ	02.011.769/0001-30
ENDEREÇO	RUA VINICIUS DE MORAES, 103
BAIRRO / CIDADE	PARQUE MONJOLO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.1.14.22.0213.001
LOCAL DO IMÓVEL	RUA MECA, S/N – PARQUE MONJOLO
REF:	REQUERIMENTO 135/2023 – CÂMARA MUNICIPAL D FOZ DO IGUAÇU

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matrícula: 8727.01

Notificado

Nome....: _____

CPF/RG: _____

Preposto: _____

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 - Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral Fone: 3521-1619 - 3521-1638.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO**
Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR - N.º: 1641/2023

NOME / RAZÃO	SEM FARHLD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF	76.684.539/0001-79
ENDEREÇO	RUA XAVIER DA SILVA, 848
BAIRRO	CENTRO
INSC. IMOB	10.113.22.0166.001
LOCAL DA OBRA	RUA ADOLFO VIANA, 848 - PARQUE MONJOLO
REF.:	REQUERIMENTO 0135/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO** a apresentar junto a Diretoria de Fiscalização o **Alvará de Construção e Projeto Aprovado da edificação**, nos termos dos artigos: 4º, 15 e 309, da Lei Complementar 3 de 16 de julho de 1991. (código de Obras).

Prazo para apresentar Alvará de Construção: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 316, da Lei Complementar 3/1991.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matrícula: 8727.01

Notificado

NOME.....: _____

CPF/CNPJ.: _____

Preposto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR – Nº. 1623 /2023

NOME/RAZÃO	KHALIL MARMAR
CPF/CNPJ	005.991.279-02
ENDERECO	RUA CECILIA MEIRELES, 536
BAIRRO / CIDADE	PARQUE MONJOLO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.1.14.22.0213.001
LOCAL DO IMÓVEL	O MESMO
REF:	REQUERIMENTO 135/2023 – CÂMARA MUNICIPAL D FOZ DO IGUAÇU

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, _____ de Abril de 2023.

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matricula: 8727.01

Notificado

Nome....: _____

CPF/RG: _____

Preposto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR – Nº. 1622 /2023

NOME/RAZÃO	MUNIR HASSAN AWAD
CPF/CNPJ	829.659.279-72
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS GOMES, 1406
BAIRRO / CIDADE	PARQUE MONJOLO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.1.13.23.0135.001
LOCAL DO IMÓVEL	RUA ODVALDO VIANA FILHO, S/N – PARQUE MONJOLO
REF:	REQUERIMENTO 135/2023 – CÂMARA MUNICIPAL D FOZ DO IGUAÇU

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, _____ de ____ I de 2023.

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matrícula: 8727.01

Notificado

Nome....: _____

CPF/RG: _____

Preposto: _____

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR – Nº. 1621 /2023

NOME/RAZÃO	YOUSSEF HASSAN EZZEDDINE
CPF/CNPJ	011.620.599-74
ENDERECO	RUA ODUVALDO VIANA FILHO, 35
BAIRRO / CIDADE	PARQUE MONJOLO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.1.14.22.0235.001
LOCAL DO IMÓVEL	O MESMO
REF:	REQUERIMENTO 135/2023 – CÂMARA MUNICIPAL D FOZ DO IGUAÇU

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matricula: 8727.01

Notificado

Nome....: _____

CPF/RG: _____

Preposto: _____

Secretaria Municipal da Fazenda - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 – Diretoria de Fiscalização/Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral Fone: 3521-1619 – 3521-1638.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Divisão de Fiscalização de Obras e Revisão Cadastral

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOR – Nº. 1620 /2023

NOME/RAZÃO	ALZIRA JOSE CHAIA MONTVOI
CPF/CNPJ	885.046.978-00
ENDEREÇO	RUA ODVALDO VIANA FILHO, 23
BAIRRO / CIDADE	PARQUE MONJOLO
INSC. IMOBILIÁRIA	10.1.14.22.0250.001
LOCAL DO IMÓVEL	O MESMO
REF:	REQUERIMENTO 135/2023 – CÂMARA MUNICIPAL D FOZ DO IGUAÇU

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a **CONSTRUÇÃO DA CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel, nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Obs: Art. 10. A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infra-estrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos, muretas na calçada ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às exigências da LC 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.


Ricardo Alfredo Llera

Agente Fiscal

Matrícula: 8727.01

Notificado

Nome.....: _____

CPF/RG: _____

Preposto: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.283/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 135 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5f6c7498-264c-4c24-92f6-a7da3b36d2a6&cpf=72398302920>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5f6c7498-264c-4c24-92f6-a7da3b36d2a6

Hash do Documento

0E6961EF051FBF0AECBB7B748313C44C3F5893AFD91FFA3D90C63A56741A8FF8

Anexos

NOT REQ CAM 135.pdf - e5be2b89-9d5f-4641-b1a0-5192b1d71717

RELATÓRIO (1).pdf - ee371a23-8f66-4296-809f-d9f5b006eeb8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2023 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 15/05/2023 10:19:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 15/05/2023 10:56:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 15/05/2023

12:51:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 16/05/2023 11:23

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 16/05/2023 01:50

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários:
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 60a6f3c4-7f4b-45a5-8834-3a0bd42c1f36.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.503/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=60a6f3c4-7f4b-45a5-8834-3a0bd42c1f36&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

60a6f3c4-7f4b-45a5-8834-3a0bd42c1f36

Hash do Documento

7A1AE11866311B9F2F15FE3B12F2F15B8ABE63CB74D7ADBFEE031B796AAE95D9

Anexos

135-2023.pdf - **f9445528-d48c-4187-8b36-02caf4eea751**

RESPOSTA REQ 135-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24283-2023 - SMFA ANEXO.pdf -
d112303f-8989-4a4b-9fc6-82fb37bc5ba3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/05/2023 11:23:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/05/2023 13:50:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.